



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 045/2019

Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna Pública a CONVOCAÇÃO para o exercício da função, os candidatos abaixo relacionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2019:

1. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no preenchimento de vagas de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 001/2019, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, a saber:

FARMACÊUTICO		
Nº	Nome	
15º	KARLA ALVES BRANDÃO	40 horas semanais

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LÚCIA – MICROAREA II		
Nº	Nome	
2º	ESTER OLIVEIRA SOARES	40 horas semanais

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PRESIDENTE KENNEDY - MICROAREA I		
Nº	Nome	
6º	ANTONIA FAGUNDES	40 horas semanais

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
Nº	Nome	
43º	ISABELA NOGUEIRA ARAGON RAINHA	40 horas semanais
44º	BRUNA SANTOS SOUZA	
45º	ESTER BAHIENSE DAS NEVES RAINHA	
46º	JAQUELINE MEZILIO MOREIRA RIBEIRO	

ODONTÓLOGO ESF		
Nº	Nome	
11º	EROS PRUCOLI	40 horas semanais

MÉDICO ORTOPEDISTA		
Nº	Nome	
2º	ALDO CEZAR FREGADOLLI CALADO	10 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA	PROCEDIMENTO
11/10/2019	Entrega de documentação para Contratação na Direção Geral de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, localizada na Rua Sebastião Vieira de Menezes – Em frente ao Pronto Atendimento Municipal no horário de 09h00 às 16h00. A lista de documentos encontra-se disponível no site do Município: www.presidentekennedy.es.gov.br , na aba Processos Seletivos.

3. Para cumprimento dos itens anteriores, deverá ser observado o disposto no item 11.3 do Edital nº. 001/2019:

11.3. O não comparecimento do candidato classificado e convocado para a entrega de documentos na Direção Geral de Recursos Humanos no prazo estabelecido conforme o Edital de Convocação será considerado renúncia tácita do candidato, o que implicará em sua eliminação, devendo ser excluído do Processo Seletivo.

4. Em cumprimento do Edital nº. 001/2019, também serão observados os itens:

Não será opção do profissional a escolha do Serviço, Programa ou Equipamento e horário que atuará, e sim do Secretário Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES.

O Secretário Municipal de Saúde designará o convocado para o exercício do cargo nos setores que melhor lhe convier, conforme conveniência e oportunidade. A recusa do candidato convocado implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

Os candidatos serão lotados de acordo com a disponibilidade de vagas determinadas e conforme a necessidade e critério da Secretaria Municipal de Saúde. O candidato classificado e Contratado poderá ser remanejado em sua localização. A impossibilidade do Contratado de cumprir este requisito implicará na desistência da vaga do Processo Seletivo.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

Presidente Kennedy – ES, 09 de outubro de 2019.

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Jairo Fricks Teixeira
Secretário Municipal de Saúde